

## COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

### EDITAL Nº 23/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, **no período de 25 de abril a 03 de maio de 2018**, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO DE EXTENSÃO – Múltiplas Linguagens na Educação**, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá da seguinte forma:

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no referido **Curso de Extensão** do Câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2. Estão cursando ou já concluíram Curso de Licenciatura.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas para cada categoria que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

#### 2. DO CURSO

2.1. O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.

2.2. **CURSO DE EXTENSÃO – Múltiplas Linguagens na Educação** – O Curso terá a duração de 180 horas, com 50 vagas oferecidas:

- 40 vagas para professores da rede municipal de Birigui.

- 10 Vagas para alunos de licenciatura e/ou docentes da rede estadual e/ou do ensino privado.

As vagas remanescentes serão oferecidas de acordo com a ordem de inscrição. O curso será realizado aos sábados, das 8h30min às 12h30min, com **início em 12 de maio de 2018**.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **25 de Abril a 03 de Maio de 2018**.

3.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo site do IFSP Câmpus Birigui: [bri.ifsp.edu.br](http://bri.ifsp.edu.br).

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no **dia 04 de maio de 2018**, exclusivamente pelo **site: [bri.ifsp.edu.br](http://bri.ifsp.edu.br)**.

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O período de matrícula será de **07 a 10 de Maio de 2018** e deverá ser realizada pelo próprio candidato na Secretaria do Câmpus Birigui do IFSP, no horário das 9h às 20h.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

5.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida na Secretaria do Câmpus Birigui do IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de vínculo empregatício e/ou declaração de matrícula em Curso de Licenciatura,
- Carteira de Identidade,
- CPF,
- Comprovante de endereço recente com CEP,
- 1 foto 3x4 recente.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com sua Coordenadoria de Extensão – CEX, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Birigui do IFSP.

*PI*  
  
**Rafael Stralotto Mindin**  
IFSP – Câmpus Birigui  
Coordenador de Núcleo Sócio Pedagógico  
Gerente Educacional em Exercício  
IFSP – Câmpus Birigui

**Prof. Dr. Edmar Cesar Gomes da Silva**  
Diretor-Geral  
Câmpus Birigui do IFSP